



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

INDICAÇÃO Nº 374 /2025

O Vereador **Paulo Henrique**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, em conjunto com o DEMUTRAN**, seja realizada a **implantação de uma faixa de pedestre elevada em frente à Escola Cívico-Militar José de Borba Vasconcelos**, no bairro Timbó.

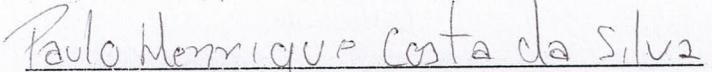
Justificativa:

A viária no entorno de escolas é essencial para a proteção de estudantes, professores, pais e demais pedestres. A **Escola Cívico-Militar José de Borba Vasconcelos** possui um grande fluxo de pessoas nos horários de entrada e saída, o que torna necessária a adoção de medidas que reduzam a velocidade dos veículos e garantam uma travessia segura.

A **implantação de uma faixa de pedestre elevada** é uma solução eficaz, pois além de sinalizar a prioridade do pedestre, também atua como um redutor de velocidade, promovendo um trânsito mais seguro e organizado. Essa medida contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes e proporcionará maior tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores do bairro Timbó.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja comprovada e atendida com prioridade devida.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de fevereiro de 2025.


Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador
**UNIÃO
BRASIL**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – Email Vereador: paulohenriquevereador25@gmail.com